



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 002/2019 – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS DE APOIO
TÉCNICO NA ÁREA DE JORNALISMO.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 06 a 10 de maio de 2019, para formação de cadastro de reserva de estudantes do curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo da UFRN para atuar como bolsistas de apoio técnico.

Carga horária: 20h semanais (no período da manhã e/ou da tarde).

1 Requisitos para participar da seleção

- 1.1 Ser estudante do curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.
- 1.2 Estar cursando até o 6º período da respectiva graduação.

2 Procedimentos de inscrição

- 2.1 A inscrição será realizada no período de 06 a 10 de maio de 2019, por meio do site <www.sedis.ufrn.br/selecoes/>, e o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:
 - 2.1.1 histórico do curso;
 - 2.1.2 portfólio (em formato “pdf”, podendo conter links de acesso a material digital);
 - 2.1.3 currículo *vitae/lattes* simplificado e comprovado.

3 Processo de seleção e resultados

- 3.1 A seleção será feita por meio de:
 - 3.1.1 análise do currículo *vitae/lattes* e do portfólio;
 - 3.1.2 entrevista.
- 3.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página eletrônica da SEDIS, no endereço <www.sedis.ufrn.br>.

4 Atividades desempenhadas

4.1 As atividades que o(a) bolsista de Comunicação Social – Jornalismo irá desenvolver serão, entre outras:

- 4.1.1 Administrar e inserir conteúdo em páginas eletrônicas e redes sociais;
- 4.1.2 Produzir e redigir reportagens;
- 4.1.3 Elaborar roteiros de vídeo;
- 4.1.4 Fazer a cobertura de eventos científicos.

5 Critérios de avaliação

5.1 A pontuação será atribuída à/ao candidato(a) durante o processo seletivo de acordo com o quadro a seguir.

	Critério	Pontuação
1	Experiência como bolsista de iniciação científica que aborde as atividades listadas no item 4 desta chamada pública, disposta e comprovada em currículo.	0,5 ponto a cada 6 meses, num total de, no máximo, 2 pontos
2	Produções na área jornalística que apresentem criatividade, coerência, coesão e respeito às normas gramaticais dispostas em portfólio.	Até 2,0 pontos por produção, num total de, no máximo, 8 pontos
3	Entrevista	0 a 10 pontos atribuídos ao desempenho na entrevista.

5.2 A nota final do(a) candidato(a) será o resultado da média simples entre a soma do item 1 com o item 2 e a nota atribuída ao item 3, conforme fórmula a seguir:

$$\frac{[(\text{Nota 1} + \text{Nota 2}) + \text{Nota 3}]}{2}$$

5.3 O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista será desclassificado do processo seletivo.

5.4 São critério de desempate, sucessivamente:

- 5.4.1 Maior pontuação no critério de número 3;
- 5.4.2 Maior pontuação no critério de número 2;
- 5.4.3 Maior idade, considerando ano, mês e dia.

6 Cronograma do processo

Inscrições	06 a 10/05/2019
Resultado da análise do <i>curriculum vitae/lattes</i> e do portfólio	13/05/2019
Recurso contra o resultado da análise do <i>curriculum</i> e do portfólio	14/05/2019
Entrevista	15/05/2019
Resultado da entrevista	16/05/2019
Recurso contra o resultado da entrevista	17/05/2019
Divulgação da classificação final	20/05/2019

7 Disposições gerais:

7.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.

7.2 A bolsa não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) com a SEDIS/UFRN.

7.3 O valor da bolsa será de R\$400,00 (quatrocentos reais) por mês.

Natal, 06 de maio de 2019.

MARIA CARMEM FREIRE DIÓGENES RÊGO

Secretária de Educação a Distância da UFRN